Emenda Emenda: 5 / 2026

Autor responsável: Legislativo

Emenda Impositiva Individual apresentada de forma **Coletiva nº 005**
Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027

EMENDAS PARLAMENTARES Previsto no § 4 e 5 do Art. 137 da Emenda à Lei Orgânica, de 06 de outubro de 2020 **do Município de Alcinópolis.**	
Emenda Impositiva Individual apresentada de forma **Coletiva nº 005** Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2027	Adalto Borges Teles Ademir Luiz Muller Alcir Gonçalves Dias Fernando Henrique Nicoletti Mirelle Biscaro Piva Capelli Odairk Moraes da Silveira Onilza Matias DE Souza Valdeci Lima de Oliveira Valter Roniz Dias de Souza
Descrição da Emenda: Na forma dos § 4 e 5 do Art. 137 da Emenda à Lei Orgânica, de 06 de Outubro de 2020 **do Município de Alcinópolis /MS**, bem como do **art. 17 ao Projeto Lei nº 027 de 15 de outubro de 2026**, os Parlamentares que subscrevem a presente propõem Emenda Impositiva Individual apresenta de forma Coletivamente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, conforme especificações e classificação orçamentária a seguir:	
Receita Corrente Líquida Ajustada de 2025:	79.804.895,50
Previsão de Emenda por Vereador (RCL × 2% ÷ 9)	R$ 177.344,21
Previsão Orçamentária:	
Órgão:	02 02 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis
Unidade:	02 02 00 Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis
Função:	10 - Saúde
Fonte de Recurso:	1.500.7011
Subfunção:	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	2604 – Saúde de Qualidade para Todos
Projeto/Atividade:	2080 Manutenção da Média e Alta

DOC: 1794831786

	Complexidade
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 Subvenção Social
Entidade Beneficiada:	Hospital de Amor de Barretos - SP Fundação PIO XII
CNPJ:	15.150.352/0002-01
Descrição:	A emenda Impositiva tem o objetivo de transferência para a Instituição para fins de Custeio
Execução:	Transferência de recursos
Instrumento:	Termo de Fomento
Valor:	R$ 90.000,00
Consolidação das Emendas	
Em conformidade com a Resolução TCE-MS nº 266, de 24 de novembro de 2025, com as alterações promovidas pela Resolução TCE-MS nº 277, de 21 de janeiro de 2026, e com a Instrução Normativa TCE-MS nº 52/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)	
EMENDA INDIVIDUAL	
A emenda Impositiva tem o objetivo de transferência para a Instituição para fins Custeio	
Objeto:	Transferência para a Instituição para Custeio
Vereadores autores:	Coletiva
Adalto Borges Teles	R$ 10.000,00
Ademir Luiz Muller	R$ 10.000,00
Alcir Gonçalves Dias	R$ 10.000,00
Fernando Henrique Nicoletti	R$ 10.000,00
Mirelle Biscaro Piva Capelli	R$ 10.000,00
Odairk Moraes da Silveira	R$ 10.000,00
Onilza Matias DE Souza	R$ 10.000,00
Valdeci Lima de Oliveira	R$ 10.000,00
Valter Roniz Dias de Souza	R$ 10.000,00
Total das Emendas:	**R$ 90.000,00**
Alcinópolis /MS, 05 de Novembro de 2026	

16 de Novembro de 2026

Legislativo Legislativo(a) - S/P	Valdeci Passarinho Presidente(a) - PP	Gaúcho da Relojoaria Vice-presidente(a) - PSDB

Valter Roniz 1º Secretário(a) - PSDB	Onilza Matias 2° Secretaria(a) - PL	Fernando Nicoletti Vereador(a) - PP
Alcir Dias Vereador(a) - PP	Cabelo do Autopeças Vereador(a) - PL	Mirelle Piva Vereador(a) - PL
Adalto Pedreiro Vereador(a) - PL		